



CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DE PROFISSIONAIS DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Objeto da Seleção e Abrangência

O Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte (IDECACE) comunica a abertura de um **Processo de Seleção Simplificada e de Caráter Emergencial**.

Este processo é unificado e visa à contratação de profissionais para atuar simultaneamente na **Gestão Pedagógica** dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs) localizados nas regiões de **Gama, Santa Maria e Planaltina**, no Distrito Federal.

COP área de atuação e endereço:

Gama: SCE – Q 55. 119 – Área Especial.

Santa Maria: Quadra Central 3 Área Especial 4, Santa Maria Norte.

Planaltina: Setor Recreativo e Cultural Módulo Esportivo (ao lado do Restaurante Comunitário).

Natureza e Vigência do Contrato

As vagas ofertadas são para contratação sob regime da CLT. O projeto de parceria que fundamenta as vagas tem vigência inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, condicionada às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Regra de Candidatura

Atenção: Cada candidato deve escolher **apenas um Centro Olímpico e Paralímpico (COP)** e **apenas um Cargo** para manifestar interesse. O envio de múltiplas candidaturas ou a indicação de mais de uma unidade resultará na desclassificação automática.

Fluxo da Seleção (Etapas)

O processo de avaliação dos candidatos será realizado em fases eliminatórias, conforme o cronograma e os critérios internos do IDECACE:

1. **Análise Documental (Currículo e Carta de Apresentação):** Avaliação da qualificação, experiência profissional e alinhamento do candidato ao cargo.

2. **Entrevista:** Convocação e arguição presencial ou remota dos candidatos que forem pré- selecionados na fase documental.

Instruções para Candidatura (Obrigatório)

Os candidatos interessados devem realizar a inscrição exclusivamente via e-mail, seguindo as diretrizes a seguir:

- **Documentação:** Reunir o Currículo atualizado e a Carta de Apresentação em um único arquivo no formato PDF.
- **E-mail:** Encaminhar o arquivo para: **processoseletivo@idecace.org.br**
- **Assunto do E-mail (Fundamental):** O campo "Assunto" deve indicar, obrigatoriamente, o Cargo e o Centro Olímpico de interesse.

Exemplos de Assunto para inscrição correta:

- Pedagogo – COP Santa Maria
- Instrutor de Educação Física (PcD) – COP Gama

Vagas Disponíveis e Distribuição por COP

Abaixo está o quadro detalhado de vagas para as áreas de Gestão Pedagógica/Esportiva. As quantidades indicadas nas colunas **Gama, Santa Maria e Planaltina** representam as vagas específicas para a atuação naqueles centros.

Tabela 1: Vagas de Gestão Pedagógica e Esportiva (Distribuídas por COP)

Cargo	COP Gama (Qtde.)	COP Santa Maria (Qtde.)	COP Planaltina (Qtde.)	Total
Coordenador Técnico-Pedagógico	1	1	1	3
Instrutor de Educação Física	11	10	10	31
Instrutor de Educação Física (PcD)	3	3	3	9
Coordenador (PcD)	1	1	1	3
Treinador (Futuro Campeão)	1	1	0	2
Pedagogo	1	1	1	3
Psicólogo Educacional	1	1	1	3



Assistente Social	1	1	1	3
Monitor de Esporte e Lazer	4	4	4	12
Instrutor de Artes Marciais	4	6	5	15
Brigadista	2	2	2	6
Guarda-Vidas	1	1	1	3
Subtotal de Vagas Pedagógicas	31	32	30	93

Período e Convocação

O prazo final para o envio da documentação é de **03 a 08 de junho**.

Atenção: A convocação para a etapa de Entrevista será feita apenas aos candidatos que obtiverem a aprovação na fase de Análise Documental.

Brasília, 03 de junho de 2026

Wilson Cardoso
Presidente - IDECACE